



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2016/11/29/01

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2016/11/29/01-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cachoeira do Piriá e diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/PA, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR:**

- Os Itens: 01, 02, 03 e 04 à empresa **AUTO POSTO EL ELION LTDA.**
- O Item: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 à empresa **GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS.**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 02 de Novembro de 2016.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal